



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS), PARA ATENDIMENTO À FROTA PERTENCENTE À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, BEM COMO DOS DEMAIS VEÍCULOS A ELE INCORPORADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 341.024.424-72;

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, representada neste ato por RENATA NUNES FERREIRA, portadora do CPF nº 371.237.288-40;

Resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 01/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000256/2024-10, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, face previsão da cláusula décima primeira, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório constante no processo GED nº 20.08.1318.0000202/2024-71.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A CONTRATADA aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores.

2.2. Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a atual CONTRATADA será comunicada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato permanece em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO
FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Assinado de forma digital por
LEAN ANTONIO FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Dados: 2025.02.14 10:49:24 -03'00'

Pela Contratada:

RENATA NUNES
FERREIRA:3712
3728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.02.13
14:56:04 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
Representante legal – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Arquitetura e organização de computadores. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Tecnologias de rede LAN, WAN e Wireless; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Protocolos da camada de aplicação. DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, SSH e SNMP; Protocolos da camada de Rede. IP (IPv4, IPv6), IPSEC, ICMP, ARP, RARP e NAT. Conceitos de Storage (DAS, NAS e SAN). Noções de Firewall, proxy e redes virtuais privadas (VPN) em ambiente Windows. Programação de computadores: algoritmos e estruturas de dados. Listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Conceitos e fundamentos de Orientação a Objetos. Compiladores e interpretadores. Engenharia de software: Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Análise de Requisitos, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Gerenciamento de projetos: Escritório de projetos. Processos, grupos de processos e área de conhecimento. Gestão de riscos. Gerenciamento de serviços (ITIL v4). Governança de TI (COBIT 2019).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Arquitetura e Organização de Computadores: organização de sistemas de computadores, memória principal e cache, processadores, memória secundária, barramentos de entrada e saída. Conceitos básicos de hardware e software. Dispositivos de Armazenamento de Dados. Comparação e Evolução das Tecnologias de Armazenamento. Noções básicas sobre backup. Suítes de aplicativos para escritório. Conhecimentos básicos de operação do pacote LibreOffice. Sistemas Operacionais: gerenciamento de processos e memória, memória virtual, sistema de arquivos. Noções de utilização, configuração e características do Windows 10 e 11. Sistemas de Arquivos. Extensões de Arquivos. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplicativos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Noções básicas de navegadores: Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox. Impressoras laser, scanners e multifuncionais: características gerais e noções básicas sobre configuração e instalação.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, face previsão da cláusula décima primeira, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório constante no processo GED nº 20.08.1318.0000202/2024-71.

Da Resolução Contratual: A Contratada aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do objeto decorrente da nova licitação ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores; Considera-se rescindido o contrato na data imediatamente anterior à de início da vigência do novo contrato, da qual a atual Contratada será comunicada pelo Contratante.

Do Valor: O valor total do contrato permanece em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 14/02/2025

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Renata Nunes Ferreira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal (CNPJ nº 12.294.708/0001-81).